



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00007 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	GABINETE DO PREFEITO		
02.20.00	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>045 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>190.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>190.00</i>
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0405	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0405.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>100.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>100.00</i>
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2016	MANUT. DAS ATIVIDADES PRAÇAS E JARDINS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>111 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.320.03</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.320.03</i>
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2028	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>202 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.001.70</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.001.70</i>
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILANCIA EM SAUDE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>265 Material de Consumo</b>		<b>17.10</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>17.10</i>
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00007 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2039	MANUT.ASSIST.MÉDIC/HOSP.ODONT.LABORA-SUS		
3.3.90.39.00	<b>319 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>195.00</b>
	1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>		195.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>3.823.83</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	GABINETE DO PREFEITO		
02.20.00	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO		
04.122.0401.2008	MANUT. ATIVIDADES DAS CONTRIBUIÇÕES		
3.3.70.41.00	<b>039 Contribuições</b>		<b>1.101.70</b>
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		1.101.70
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0405	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0405.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.3.90.35.00	<b>072 Serviços de Consultoria</b>		<b>2.722.13</b>
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		2.722.13
<b>TOTAL: R\$</b>			<b>3.823.83</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 2 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL